

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

WALMIR JOÃO RAMPINELLI, Presidente da Cooperativa Pioneira de Geração e Desenvolvimento - COOPERA, no uso das atribuições que confere o inciso V do artigo 40 do Estatuto Social e, em acordo com a Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020, convoca os Senhores Associados, que nesta data somam **21.049 (vinte e um mil e quarenta e nove)** para se reunirem exclusivamente em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL a realizar-se no dia 25 de agosto de 2020, na sede da cooperativa, localizada na Avenida 25 de Julho, 2.736, Centro, na cidade e Comarca de Forquilha, Estado de SC, transmitido pelo endereço virtual: [www.coopera.com.br/assembleiavirtual](http://www.coopera.com.br/assembleiavirtual), a ter início às 17h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18h, em segunda convocação, com a presença da metade mais 1 (um) dos associados e, às 19h, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para tratar da seguinte

### ORDEM DO DIA:

**1º.** – Autorização para alteração do Estatuto Social da Cooperativa Pioneira de Geração e Desenvolvimento – COOPERA para a criação do Fundo de manutenção, ampliação e melhoria e forma de realização.

**2º.** – Aprovação da subscrição e integralização de capital para transferência ao Fundo de Manutenção, ampliação e melhoria.

### OBSERVAÇÕES:

- A) A participação e votação ocorrerão exclusivamente de forma remota, via sistema eletrônico. O ambiente virtual da assembleia poderá ser acessado exclusivamente à partir do link [www.coopera.com.br/assembleiavirtual](http://www.coopera.com.br/assembleiavirtual), que utilizará a plataforma de transmissão Zoom.
- B) As deliberações serão tomadas a partir da manifestação dos cooperados, colhidas no ambiente virtual. Após explanados os pontos pela administração, esclarecidas as dúvidas enviadas pelo chat, ficarão abertos os canais de votação, somente durante a solenidade, por 2min (dois minutos) para que todos possam votar. Para votar o cooperado acessará o link que será disponibilizado durante a

- transmissão e acessará a mesma utilizando o seu CPF. Colhidos e contados os votos, o presidente divulgará os resultados imediatamente após encerrada a votação.
- C) Considerar-se-á presente o cooperado que registrar seu voto durante a transmissão.
  - D) Assim como a participação na assembleia, a votação obedecerá aos critérios legais, normativos e estatutários.
  - E) Todos os documentos referentes a ordem do dia serão transmitidos durante a solenidade.
  - F) Cópia do Estatuto Social com as alterações propostas estarão à disposição dos associados na sede da mesma, em horário comercial, a partir da data da publicação do presente edital.
  - G) A cooperativa disponibilizará, desde às 17h do dia da assembleia até o final da solenidade, profissionais capacitados para auxiliar os cooperados que eventualmente tiverem dificuldade de acesso ao ambiente virtual a partir do telefone 0800 725 7725.
  - H) Maiores informações poderão ser obtidas no site da cooperativa, no seguinte link [www.coopera.com.br/assembleiavirtual](http://www.coopera.com.br/assembleiavirtual).
  - I) Para ter direito a voto o associado deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações com a Cooperativa até às 24h do dia 26 de julho de 2020.

Forquilha - SC, 07 de Agosto de 2020.



**WALMIR JOÃO RAMPINELLI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**